



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2171/2012.**

MENSAGEM: Nº 35 DE 2012.

LIDO EM: 23/04/2012.

TOTAL DE PÁGINAS: 14.

ASSUNTO:- Denomina Praça do Conjunto Residencial Vale Azul I, na forma que especifica. “PRAÇA ADELINO COLLI”.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 21/05/2012.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 01/06/2012, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 6.543.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 22/05/2012 sob o nº 349/2012/DAB.**

**LEI Nº 1.943/2012.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 035/2012

Sarandi, 19 de abril de 2012

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “PRAÇA ADELINO COLLI”, a área institucional com a área de 2.606,71 m<sup>2</sup>., situada no Conjunto Residencial Vale Azul I, neste município.

Salientamos que a presente matéria, visa homenagear o pioneiro sarandiense, integrante de família das mais tradicionais do Município.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZYBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECORRIDO

20 ABR 2012

EXPEDIENTE - RECORRIDO

23 ABR 2012





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 14, 05, 2012

PROJ. DE LEI Nº 2171/12

APROVADO EM 21, 05, 2012

PROJ. DE LEI Nº 2171/12

PROJETO DE LEI Nº 2171 / 12

SÚMULA:- Denomina Praça do Conjunto Residencial Vale Azul I, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA ADELINO COLLI”, a área institucional com a área de 2.606,71 m<sup>2</sup>., situada no Conjunto Residencial Vale Azul I, neste município de Sarandi-Pr.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba constante no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1308/2006, de 30 de junho de 2006, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de abril de 2012

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná - Comarca de Marialva  
REGISTRO DE IMÓVEIS

*Michel Abílio Nagib Neme*  
MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME  
Titular

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA N.º 20.496 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** ÁREA INSTI-  
TUCIONAL, com 2.606,71 metros quadra-  
drados, contida no CONJUNTO RESIDENCIAL VALE AZUL - I, da ci-  
dade de SARANDI, desta Comarca de Marialva, com as seguintes  
divisas e confrontações: "Tendo 33,97 metros de frente para  
a Rua Projetada C; 90,04 metros na lateral direita, confron-  
tando com a Rua Projetada; 87,69 metros na lateral esquerda,  
confrontando com a Rua Projetada F; e, 25,16 metros de fun-  
dos, confrontando com a Rua Projetada A;"-----  
**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS -  
COHESMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ma-  
ringá/Pr., inscrita no CGC. nº76.942.408/0001-44. Registro an-  
terior: R.8/11.207, livro 02, deste Cartório. MARIALVA, 12 de a-  
gosto de 1994. Oficial:

=====  
R.1/20.496 (Protocolo nº70.369 de 12.08.1994): **Doadora:** Co-  
operativa Na-  
cional de Produção de Moradias-COHESMA, acima qualificada .-  
**Donatário:** MUNICÍPIO DE SARANDI, pessoa jurídica de direito -  
público interno, com inscrição no CGC. nº78.200.482/0001-10 .  
**Título:** DOAÇÃO . **Forma do título:** Escritura Pública de 24 de  
junho de 1992, lavrada as fls.147 do livro nº437-N, nas Notas  
do 1º Tabelionato da cidade de Maringá/Pr.-**Objeto:** o imóvel-  
objeto desta matrícula. **Valor:** Cr\$2.606.710,00. **Condições:** as  
da escritura.-**Deu fé.** Marialva, 12 de agosto de 1994. Oficial:

O IMÓVEL OBJETO DESTA CERTIDÃO  
NÃO PERTENCE MAIS A ESTA  
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME - Titular  
Certifico que a presente Certidão de  
Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha  
original arquivada neste Serviço da  
Registro de Imóveis. - **Deu fé.**  
Marialva, **19 ABR 2012**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.010.148 0

NOME  
**ADELINO COLLI**

FILIAÇÃO  
**OTAVIO COLLI**  
**HELENA ZANI COLLI**

DATA DE NASCIMENTO 02/01/1961 NATURALIDADE ITAMBE/PR

CURITIBA - PARANÁ 12/04/1979

DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Adelino Colli*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Adelino Colli*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**ADELINO COLLI**

DATA DE NASCIMENTO 02/01/1961

INSCRIÇÃO 219131806/80

ZONA 206 SEÇÃO 0003

MUNICÍPIO / UF  
**SARANDI / PR**

DATA DE EMISSÃO 18/09/86

JULGAMENTO ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Adelino Colli*

C/C

NASCIMENTO 02.01.61

INSCRIÇÃO NO CPF 397 267 899 15

CONTRIBUINTE  
**ADELINO COLLI**

*Adelino Colli*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CARTÓRIO FACCI

## REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Jurídicas e de Títulos e Documentos

Município e Comarca de Sarandi  
Estado do Paraná

*Dra. Vânia Andreia Facci*

Oficial Registradora

### CERTIDÃO DE CASAMENTO COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO

Nomes

## ADELINO COLLI

## ELIZABETE APARECIDA MONTEIRO COLLI

Matrícula

130302 01 55 1984 2 00014 147 0002611 98

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges  
**ADELINO COLLI**, nascido aos 02 de janeiro de 1961, natural de Itambé-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Sarandi-PR, filho de OTÁVIO COLLI e de HELENA ZANI COLLI, ele já falecido, ela brasileira, natural do Estado de São Paulo, do lar **ELIZABETE APARECIDA MONTEIRO**, nascida aos 13 de maio de 1963, natural de Mandaguçu-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, balconista, residente e domiciliada em Sarandi-PR, filha de ANTONIO MONTEIRO e de MARIA DE LOURDES MEDEIROS MONTEIRO, brasileiros, ele operário, natural do Estado de Minas Gerais, ela do lar, natural deste Estado \*\*

Data do registro do casamento (por extenso) 

Dia	Mês	Ano
22	09	1984

  
Vinte e dois de setembro de um mil e novecentos e oitenta e quatro \*\*

Regime de bens do casamento  
Comunhão Parcial de Bens \*\*

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)  
ELIZABETE APARECIDA MONTEIRO COLLI \*\*

Observações / Averbações:  
Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz DANIEL FERNANDES MOURA. Segunda via. Consta do referido Assento, a seguinte ANOTAÇÃO: Conforme comunicado enviado pelo Cartorio de Registro Civil do 1º Ofício de Maringá-PR, foi lavrado no Livro C-103, Folhas 16 e Termo 34051 o Óbito de Adelino Colli que faleceu no dia 12/03/2003, averbado no dia 10/05/2010. \*\*

Nome do Ofício  
Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador  
Vânia Andreia Facci

Município / UF  
Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Endereço  
Rua Princesa Isabel, 1845  
CEP: 87.114-040 - Fone: (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sarandi-PR, 10 de maio de 2010.

*Lucineia Alves da Cruz*  
Escritora Autorizada







**NAGIB NEME**

# República Federativa do Brasil

1º REGISTRO CIVIL - 5º TABELIONATO DE NOTAS  
NASCIMENTO . CASAMENTO . ÓBITO . TESTAMENTOS . CONTRATOS  
PROCURAÇÕES . AUTENTICAÇÕES . RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
ESCRITURAS EM GERAL

*Sandra Cristófoli Carminar Nagib Neme*

OFICIAL DESIGNADA

*Gustavo Henrique Carminar Nagib Neme*

SUBSTITUTO

*Silvia Antunes Brandão*  
ESCREVENTE

*Audrei Cristina de Araujo Moraes*  
ESCREVENTE

*Eurides José Fiori*  
ESCREVENTE

Av. XV de Novembro, nº 343 - CEP 87013-230 - Caixa Postal 755 - Fone/Fax: (44) 3222-7166 - Maringá - PR

LIVRO C-103

FOLHAS 016

TERMO 034051

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 12 de março de 2003, o assento do óbito de: .....

### ADELINO COLLI

falecido no dia doze de março de dois mil e três (12/03/2003), às seis horas e quinze minutos (06:15h), na Santa Casa de Misericórdia de Maringá, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão comerciante, de estado civil casado, natural de Itambe-PR, residente e domiciliado à Rua Otavio Colli, lote 181, Vale Azul, em Sarandi-PR, com quarenta e dois (42) anos de idade, nascido aos dois de janeiro de um mil, novecentos e sessenta e um (02/01/1961). Filho de OTAVIO COLLI e HELENA ZANI COLLI.....

Foi declarante: ALYSSON DALQUANA, brasileiro, casado, natural de Maringá-PR, técnico de manutenção, portador da C.I. nº 6.756.301-8-SSP-PR, residente e domiciliado à Av. Maua, 2058, Vila Operária, nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Orlando R. Prado Filho, CRM. 11.477, dando como causa da morte: insuficiência múltiplos órgãos e sistemas, insuficiência respiratória, choque hipovôlemico, pancreatite aguda necrotizante. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Maringá-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 003039569, CPF/MF nº 397.267.899-15, C.I. nº 3.010.148-0 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 2611, Folhas 147, do Livro nº B-14, lavrada no CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E T. DOC. DE SARANDI-PR.....

**Observação:** Deixa viúva ELIZABETE APARECIDA MONTEIRO COLLI, deixa dois menores de idade. Registro lavrado de acordo com a Lei nº 534 de 10/12/97.....

O referido é verdade e dou fé.

SERVICO REGIO



CONCENTRE PF

CONFIDENCIAL P/ PAULA

DATA 19/04/2012 HORA 09:54:52

SERASA SOLUCOES EM INFORMACAO  
CONCENTRE PF  
IDENTIFICACAO

CPF 397.267.899-15

CPF 397.267.899-15

ADELINO COLLI

PENDENCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

INFORMACOES DO CONCENTRE

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

ESTE RELATORIO E ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL E DESTINADO A APOIAR DECISOES DE CREDITO E NEGOCIOS. E PROIBIDA A REPRODUCAO, TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO SUA DIVULGACAO A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA. A DECISAO DE CONCEDER OU NAO CREDITO E DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONCEDENTE.

Concentre Detalhe

Nova Consulta

Forma de Consulta

Menu de Produtos



Confidencial Para: PAULA

**RELATO**  
RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS

**ADELINO COLLI**

**VALORES EM REAIS**

CPF 397.267.899-15

19/04/2012 09:55:01

**IDENTIFICAÇÃO**

CPF: **397.267.899-15**  
Nome : **ADELINO COLLI**

**PENDÊNCIAS FINANCEIRAS**

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

**INFORMAÇÕES DO CONCENTRE**

=== NADA CONSTA PARA O CPF CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei Nº 2171/2012,  
João de Lara Vieira,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2171/2012, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Praça do Conjunto Residencial Vale Azul, na forma que especifica. "PRAÇA ADELINO COLLI", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do  
mês de maio do ano de 2012.

*João de Lara Vieira,*  
**Relator**

*Pelas Conclusões:*

*Belmiro da Silva Farias,*  
**Presidente**

*José Aparecido da Silva,*  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 2171/2012.  
Belmiro da Silva Farias,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, do Projeto de Lei nº 2171/2012, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Praça do Conjunto Residencial Vale Azul, na forma que especifica. "PRAÇA ADELINO COLLI", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2012.

\_\_\_\_\_  
*Belmiro da Silva Farias,*  
Relator

Pelas Conclusões:

\_\_\_\_\_  
*Reginaldo Alves dos Santos,*  
Presidente

*Cilas Souza Moraes,*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL


Requerimento Nº <b>- 125 / 12</b>	Apresentado em <b>21/05/2012</b>	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em <b>21 / 05 / 2012</b>	Deferido em	Atendido - Ofício Nº <b>-.-.-</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2171/2012, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Denomina Praça do Conjunto Residencial Vale Azul, na forma que especifica. "PRAÇA ADELINO COLLI". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2012.

  
**Belmiro da Silva Farias,**  
Vereador - Autor

